



**PORTARIA Nº 7160/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. LUZIA DA SILVA CAMPOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o requerimento formulado pela interessada, Servidora pública municipal, Luzia da Silva Campos, devidamente protocolado sob nº 1153/2024 datado de 24 de junho de 2024;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**Considerando**, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;


**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, a Servidora pública municipal a Sra. LUZIA DA SILVA CAMPOS, lotada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, RG nº 29.XXX.061-5, CPF nº 324.XXX.088-62, para concorrer ao cargo eletivo de VICE-PREFEITA nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.XXX.857-6  
Prefeito Municipal